LIDO NO EXPEDIENTE
EM 23/08/2022
Presidente da C.M IGA

INDICAÇÃO Nº 1001/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **que seja enviado um Projeto de Lei para esta Casa Legislativa, criando patrimônios Vivos do Município de Igarassu.**

JUSTIFICATIVA ORAL

Reconhecer quem faz a identidade e ajuda a construir a própria história da cidade é investir em nossa história. Pensando nisso, solicitamos a criação de uma lei que institui o Registro do Patrimônio Vivo do Município de Igarassu. O projeto, tem o objetivo de garantir a salvaguarda dos saberes culturais defendidos por mestres, mestras e grupos culturais tradicionais e populares cidade mais antiga de Pernambuco, assegurando-lhes reconhecimento e valorização, além da transmissão e perpetuação de seus conhecimentos e técnicas. Sabendo da importancia que será este projeto que solicitamos a ajuda dos nobres pares desta casa para aprovarmos esta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 22 de agosto de 2022.

DARLAN FERREIRA DE LIMA
Vereador